



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**DECRETO Nº 018/2024**

**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Dispõe sobre Nomeação da Sr.<sup>a</sup>  
MARIANA DOS SANTOS ROCHA, para  
exercer o Cargo de Secretário(a)  
Especial de Planejamento.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.<sup>a</sup> **MARIANA DOS SANTOS ROCHA**, CPF nº **061.761.365-63**, RG nº **7.031.145-5 2ª VIA SSP/SE**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário(a) Especial de Planejamento, lotado(a) na Secretaria do Gabinete do(a) Prefeito(a), do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE**, em 15 de fevereiro de 2024.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente: Mariana dos Santos Rocha  
Data: 16/02/2024

Título do documento 018 - MARIANA DOS SANTOS  
ROCHA.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Gilzete Dioniza de Matos	15/02/2024 17:48:50	Prefeita

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
15/02/2024 13:18:51	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 020015E9327BF06122615F8B11E124C1 utilizando o endereço IP 131.161.131.127
15/02/2024 13:19:02	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.131.127
15/02/2024 17:48:50	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 020015E9327BF06122615F8B11E124C1 utilizando o IP 189.96.29.218
15/02/2024 13:19:02	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 020015E9327BF06122615F8B11E124C1 foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.

Assinatura InfluirSign 16/02/2024 08:24:03